



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 047/2025

Dispõe sobre a fixação de diárias mensais de acordo com a Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE** :

Art. 1º - Fica estabelecido, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, o limite máximo de 12 (doze) diárias mensais para os vereadores, referente ao mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 03 / 02 / 2025

Assinatura